



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO o EDITAL nº 11, publicado no DOU em 08 de setembro de 2025, referente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas do curso de Música, da Faculdade de Artes, na área Música;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Banca Examinadora do Processo seletivo Simplificado de contratação de professor substituto para o Curso de Música, da Faculdade de Artes, conforme Edital nº 11/2025, de 08 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Proc. SEI nº 23105.038731/2025-11;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de Membro da Banca Examinadora para a efetiva realização do processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto para o Curso de Música, da Faculdade de Artes;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e apoio administrativo na contratação de professor substituto na área Música, objeto de Edital nº 11/2025, de 08 de setembro de 2025, para o Curso de Música:

Presidente: Prof. Marcio Lima de Aguiar;

Membro: Prof. Damyan Yordanov Parushev;

Membro: Prof. Bruno Bastos do Nascimento;

Suplente: Prof. Jackson Colares da Silva;

Apoio Administrativo: TAE Rosiel do Nascimento Mendonça;

TAE Sandrine da Silva Praia;

Art. 2º REVOGAR a Portaria FAARTES nº 37/2025, de 10 de outubro de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

HERMES COELHO GOMES
Diretor da Faculdade de Artes



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Coelho Gomes, Diretor**, em 29/10/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2865813** e o código CRC **6FAC2571**.
